



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 47-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03-07-2023**

----- Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte três, pelas dezoito horas, realizou-se uma reunião ordinária, realizou-se uma reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta **Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro** e com a presença da senhora secretária Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim, do tesoureiro Edgar Manuel Cunha dos Santos e dos vogais José Manuel Brandão Nunes e Sérgio Manuel Patrício dos Santos. -----

Período Antes Da Ordem Do Dia: -----
----- **Não se registou período antes da ordem do dia.** -----

Período da Ordem do Dia:

Ponto Um: Aprovação da Ata nº 46-2023, da reunião ordinária do dia 19-06-2023 – Para Deliberação;

Ponto Dois: Cemitério de Salvaterra de Magos - Requerimento Licença Para Obras em Sepultura Temporária – Requerente Marco Joel Antunes Ferreira dos Santos – Para Deliberação;

Ponto Três: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento Para Trasladação de Ossadas – Requerente Ana Teresa Ferreira Gomes Travessa - Para Deliberação;

Ponto Quatro: Requerimento Para Concessão de Ossário – Requerente Elvira Isabel Lapa da Silva Neno Pereira - Para Deliberação;

Ponto Cinco: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação de Shorinji Kempo do Concelho de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;

Ponto Seis: Homologação das notas dos funcionários da União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra no ciclo avaliativo 2021/2022 – Para Deliberação;

Ponto Sete: 6ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 3ª ao PPI e 5ª ao PPA – Para Deliberação

Ponto Oito: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês de Junho – Para Deliberação.

Ponto Um: Aprovação da Ata nº 46-2023, da reunião ordinária pública do dia 19-06-2023 – Para Deliberação: -----

----- Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia, presentes, tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 47-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03-07-2023**

---- A ata aqui presente foi submetida à votação. -----

DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 46-2023 de 19-06-2023, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE.-----

Ponto Dois: Cemitério de Salvaterra de Magos - Requerimento Licença Para Obras em Sepultura Temporária – Requerente Marco Joel Antunes Ferreira dos Santos – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Marco Joel Antunes Ferreira dos Santos**, portador do documento de identificação nº 12604817, contribuinte nº 231941650, residente em Rua do Depósito, nº 123 – 2210-030 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de filho, requerer a V. Ex^{a.}, que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação de uma pedra mármore e ornamentos, no coval situado no talhão 09, fila L/12, com o número sequencial 156, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontram sepultados os restos mortais de Adriana Maria Ferreira dos Santos, falecida em 05-08-2022. -----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----

Ponto Três: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento Para Trasladação de Ossadas – Requerente Ana Teresa Ferreira Gomes Travessa - Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Ana Teresa Ferreira Gomes Travessa**, portadora do documento de identificação nº 13455742, contribuinte nº 256742839, residente em Bairro da Chesal, nº 58 – 2120-052 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de filha e, nos termos dos artºs 3º e 4º do Dec.-Lei nº 411/97 de 20 de dezembro, requerer à Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra autorização para a trasladação das ossadas de Filipina Ferreira Gomes, inumadas a 26-06-2016, que se encontram na fila A/02, com o nº 2, no talhão nº 9 do cemitério de Salvaterra de Magos, a fim de ser colocadas no ossário nº 34, do mesmo cemitério. -----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 47-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03-07-2023**

Ponto Quatro: Requerimento Para Concessão de Ossário – Requerente Elvira Isabel Lapa da Silva Neno Pereira - Para Deliberação: -----
--- Presente o requerimento de **Elvira Isabel Lapa da Silva Neno Pereira**, portadora do documento de identificação nº 05381118, contribuinte nº108349373, residente em Rua Padre José Diogo, nº Nº 8, r/c Dtº - 2120-098 Salvaterra de Magos, requerer a V. Exª., que lhe seja concedido por meio de alvará, a concessão do ossário com o nº 55, no cemitério de Salvaterra de Magos. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Cinco: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação de Shorinji Kempo do Concelho de Salvaterra de Magos – Para Deliberação: -----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO DE SHORINJI KEMPO**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as Associações e Comissões se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente, através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na promoção de eventos, aquisição, construção ou remodelação de infraestruturas e equipamentos.

Entre tais entidades, encontra-se a **Associação de Shorinji Kempo**, é uma associação sem fins lucrativos, que tem como objetivo promover o ensino, a divulgação de atividades desportivas relativas à prática de Shorinji Kempo.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 47-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03-07-2023**

da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

E

A Associação de Shorinji Kempo, com sede em Estrada dos Almocreves, nº 188, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 901706230, neste ato legalmente representado por Nuno Miguel Ferreira Monteiro que outorga na qualidade de Presidente da Direção da referida entidade.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, a Associação de Shorinji Kempo, compete em campeonatos, organizados pela Federação Portuguesa de Shorinji Kempo, provas desportivas diversas, bem como realiza eventos relacionados com a prática desportiva, tendo estado presente no campeonato europeu.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de 500,00€ (Quinhentos euros).

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra referida, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data de assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 47-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03-07-2023
(Cláusula Quinta)**

O compromisso tem o número sequencial 259/2023, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Sexta)

No âmbito das suas atribuições, a Associação de Shorinji Kempo, colaborará com a Junta de Freguesia da União das Freguesias Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Direção da Associação de Shorinji Kempo
(Nuno Miguel Ferreira Monteiro)

DELIBERAÇÃO: O PRESENTE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E ASSOCIAÇÃO DE SHORINJI KEMPO AQUI PRESENTE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. ----- DEVE-SE PAGAR DE HARMONIA COM O ESTIPULADO NA CLÁUSULA TERCEIRA. -----

Ponto Seis: Homologação das notas dos funcionários da União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra no ciclo avaliativo 2021/2022 – Para Deliberação: -----

Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Junta, a respetiva proposta para homologação com a relação de todas as classificações dos funcionários.

DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO, FOI A PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO DAS NOTAS DOS FUNCIONÁRIOS FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. DEVE SER DADO CONHECIMENTO AOS



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**ATA Nº 47-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03-07-2023
FUNCIONÁRIOS E EM MINUTA FICANDO O DOCUMENTO MENCIONADO ARQUIVADO NO RESPECTIVO PROCESSO. -----**

Ponto Sete: 6ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 3ª ao PPI e 5ª ao PPA – Para Deliberação: -----

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforço	Diminuições / Anulações	Previsões Corrigidas
010000 Administração Autárquica					
D2	Aquisição de bens e serviços	167.734,03	0,00	1.350,00	166.384,03
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	167.734,03	0,00	1.350,00	166.384,03
	0201000000 Aquisição de bens	42.470,03	0,00	0,00	42.470,03
	0202000000 Aquisição de serviços	125.264,00	0,00	1.350,00	123.914,00
	0202030000 Conservação de bens	19.460,00	0,00	1.350,00	18.110,00
	0202030700 Manutenção e Conservação dos Parques Infantis (S. Magos e Foros Sal.)	1.500,00	0,00	500,00	1.000,00
	0202030800 Manutenção e Conservação dos Edifícios da Junta de Freguesia	2.000,00	0,00	800,00	1.200,00
	0202031000 Manutenção e Conservação do Estaleiro e Anexos - Foros Salv.	500,00	0,00	50,00	450,00
D6	Aquisição de bens de capital	110.720,00	1.350,00	0,00	112.070,00
	0701000000 Investimentos	110.720,00	1.350,00	0,00	112.070,00
	0701090000 Equipamento Administrativo	500,00	1.100,00	0,00	1.600,00
	0701110000 Ferramentas e utensílios	1.700,00	250,00	0,00	1.950,00
Total Class. Orgânica		559.199,03	1.350,00	1.350,00	559.199,03
Total		559.199,03	1.350,00	1.350,00	559.199,03

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO A JUNTA DE FREGUESIA FOI APROVADO POR UNANIMIDADE, A 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 3ª AO PPI E 5ª AO PPA. -----

Ponto Oito: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês junho – Para Conhecimento: -----

RECEBIMENTOS			
Saldo da gerência anterior			78.698,86
Execução Orçamental		78.698,86	
Operações de Tesouraria		0,00	
Receitas Orçamentais			30.318,03



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 47-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03-07-2023**

[Handwritten signatures and initials]

Correntes		30.318,03	
IMI	7.304,40		
Canídeos	61,00		
Atestados, Confirmações, Certidões e Outros	383,00		
FFF - Abonos dos eleitos locais	1.536,88		
Programa de Inserção de Emprego - CEI+	2.767,25		
Município Salvaterra de Magos - Conforme Protocolo	13.000,00		
Cemitérios	3.118,00		
Limpeza de Fossas	2.100,00		
Fotocópias	26,50		
Outros	21,00		
Operações de tesouraria			140,00
1702000000 - Tarifa social gás	140,00		
	TOTAL		109.156,89

PAGAMENTOS			
Despesas Orçamentais			47.612,19
Correntes		47.612,19	
Capital		0,00	
Operações de tesouraria			-120,00
Operações de tesouraria		120,00	
Saldo para gerência seguinte:			61.424,70
Execução Orçamental		61.424,70	
Operações de Tesouraria		20,00	
	TOTAL		109.156,89

FLUXOS DE CAIXA					
RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior:		78.698,86	Despesas Orçamentais:		47.612,19
Execução Orçamental			Correntes	47.612,19	
Operações de Tesouraria	78.698,86		Capital	0,00	
	de	0,00			
Receitas Orçamentais:		18.876,93	Operações de Tesouraria		120,00
Correntes	18.876,93				



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 47-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03-07-2023**

Capitais	0,00				
Operações de Tesouraria		40,00	Saldo para a Gerência Seguinte:		78.727,44
			Execução Orçamental	78.727,44	
			Operações de Tesouraria	0,00	
TOTAL		122.771,61	TOTAL		122.771,61

RESUMO TESOURARIA

Caixa Sede	230,09
Caixa Foros	115,00
CGD	43.536,69
CCAM	17.542,92
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	61.424,70
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	61.404,70
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	20,00

DELIBERAÇÃO: FORAM APRESENTADOS OS MAPAS RESPECTIVOS, QUE FORAM ANALISADOS E APRECIADOS PELO EXECUTIVO QUE TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU POR UNANIMIDADE. -----

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

----- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado por **UNANIMIDADE**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

---- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eram 19:00 horas. -----

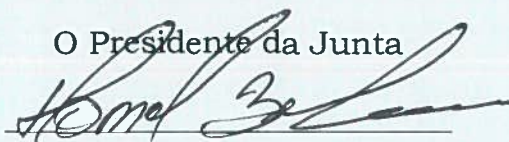
----E eu, Maria Manuela Ferreirinha, Assistente Técnica subscrevi a presente ata. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 47-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03-07-2023**

O Presidente da Junta



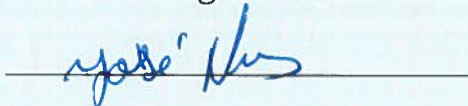
A Secretária



O Tesoureiro da Junta



O 1º Vogal da Junta



O 2º Vogal da Junta





**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

2022-10-21 15:24
2022-10-21 15:24

[Faint handwritten signature]

[Faint text]

[Faint handwritten signature]

[Faint text]

[Faint text]

[Faint handwritten signature]

[Faint handwritten signature]